



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº23/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de março de 2024

Edital de convocação para eleição de representante discentes para compor o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

O colegiado do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante Resolução CONSUP 033/2014, do IFSULDEMINAS, por meio da Comissão Eleitoral PORTARIA Nº47/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, convoca discentes do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, para participarem do processo eleitoral de seus membros.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

O Colegiado de Curso Técnico Integrado, com funções normativas, executiva e consultiva é constituído por:

- 1.1. Coordenador de curso;
- 1.2. Dois representantes titulares técnico-administrativos relacionado ao Curso, eleito por seus pares, inclusive seus suplentes;
- 1.3. Um representante docente titular da área técnica, eleito por seus pares, inclusive seu suplente;
- 1.4. Um representante docente titular da área básica, eleito por seus pares, inclusive seu suplente;
- 1.5. Dois representantes discentes, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

2. DAS VAGAS

Considerando que a portaria PORTARIA Nº36/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS que compôs o colegiado do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio teve data de vencimento em 11 de março de 2024 para os representantes discentes bem como o tempo de mandato determinado pela resolução CONSUP 033/2014, para o presente edital, são oferecidas:

2.1 2 (duas) vagas para representante discente titular e 2 (duas) vagas para representante discente suplente eleito por seus pares.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de 25 a 26 de março de 2024.

Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar na secretaria do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio dentro do prazo previsto no edital.

Poderão se candidatar a membro do Colegiado do Curso discentes regularmente matriculados no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico: www.muz.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia 27 de março de 2024.

4. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia 01 de abril de 2024, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h na Secretaria do Prédio da Informática.

Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.

Terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

5. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

As vagas serão preenchidas considerando os candidatos mais votados para cada segmento.

Em caso de empate, durante o processo de votação para representante discente o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.

Serão considerados nulos os votos que possuam qualquer tipo de rasura ou que identifiquem o eleitor.

Caso se apresente somente o número mínimo de representantes titulares para cada segmento de acordo com as vagas disponíveis no item 2 deste edital, não será realizada votação, sendo os(as) candidatos(as) inscritos automaticamente eleitos.

6. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

O resultado do processo eleitoral será publicado a partir do dia 03 de abril de 2024, na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

Eventuais recursos poderão ser encaminhados até o dia 04 de abril de 2024 às 17:00h, via e-mail, para a coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (rene.dias@muz.ifsuldeminas.edu.br).

Os recursos serão julgados pelos representantes da comissão eleitoral, segundo PORTARIA Nº47/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS de 18 de março de 2024.

Caso seja necessária a votação dos recursos, a decisão ocorrerá por maioria simples de votos.

A homologação do resultado final será divulgada a partir do dia **05 de abril de 2024**, na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

Caso não haja candidatos para alguma das áreas, esses serão indicados pela Coordenação do curso.

Os casos omissos deste edital serão deliberados pela comissão eleitoral determinados na portaria Nº47/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS de 18 de março de 2024.

8. CRONOGRAMA RESUMIDO

Inscrição dos candidatos	25 e 26 de março de 2024
Homologação das inscrições	27 de março de 2024
Eleições	01 de abril de 2024
Resultado parcial	03 de abril de 2024
Período para recurso	04 de abril de 2024
Resultado final	05 de abril de 2024

Comissão Eleitoral do Colegiado do

Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº47/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF _____, representante do segmento discente, desejo me candidatar para o processo eleitoral de recomposição do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Muzambinho, _____ de março de 2024.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 20/03/2024 10:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440103
Código de Autenticação: 6b90031011

